



**PORTARIA G.P. Nº 56/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

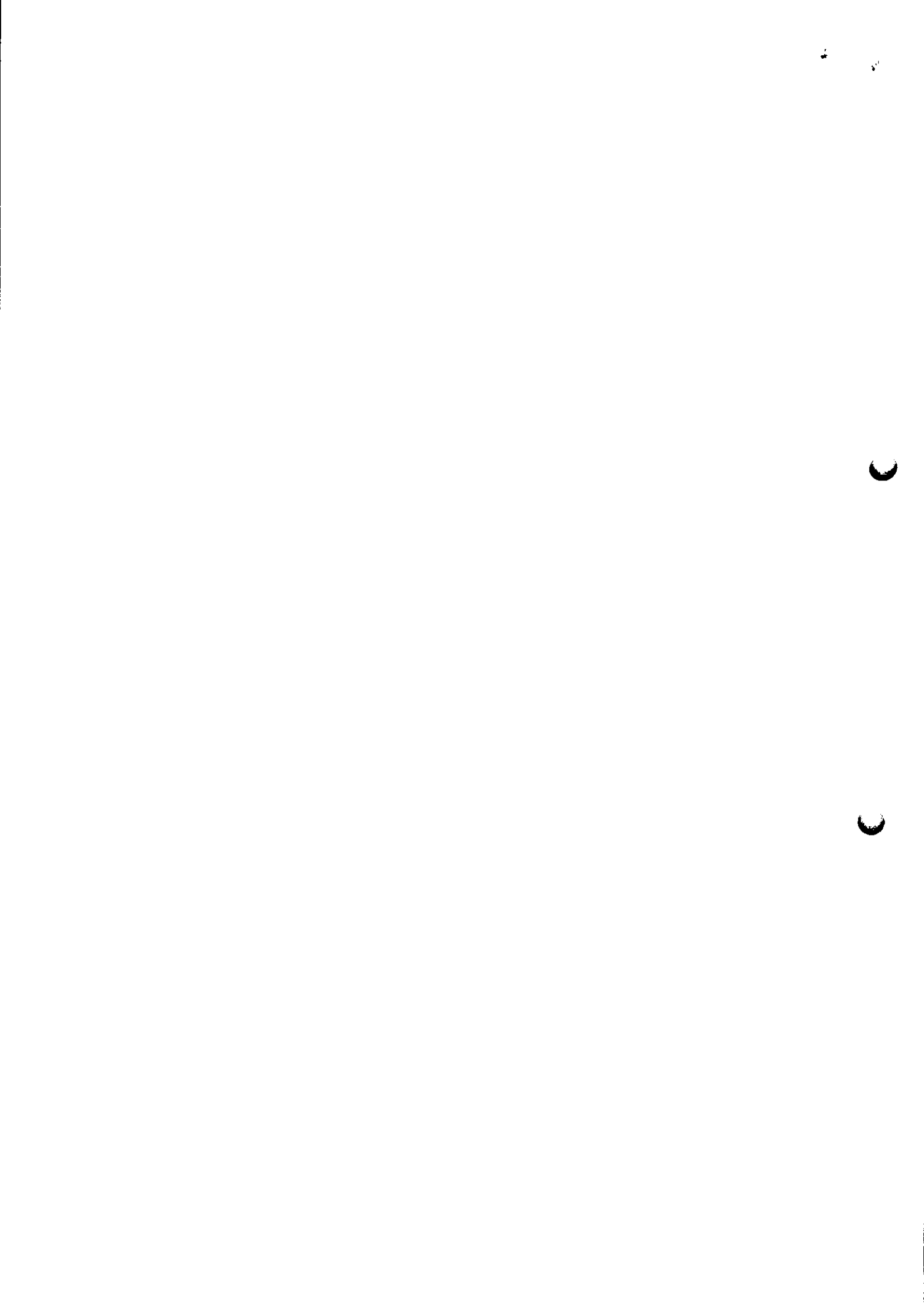
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO - **CEMS**, que tem como finalidade:

- I. coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência observado os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II. elaborar o seu regimento e as orientações para a conferência municipal;
- III. elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;
- IV. mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência municipal;
- V. viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência, com o suporte técnico e o apoio financeiro dos Poderes Executivos; e
- VI. elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

**Art. 2º** - Designar e nomear os membros da **CEMS** - COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO com a seguinte composição:

- A) **RAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA** - Dirigente Municipal de Educação de VERTENTES/PE;
- B) **ANDREZA ESTEFANY DA SILVA OLIVEIRA** - Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de VERTENTES
- C) **JOÃO PAULO MENEZES DA SILVA** - Coordenador dos Anos Iniciais da Secretaria Municipal de Educação de VERTENTES
- D) **ROSALVO MENEZES DA SILVA** - Coordenador dos Anos Finais da Secretaria Municipal de Educação de VERTENTES
- E) **VALMIRA MATIAS DA SILVA SANTOS** - Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação de VERTENTES





F) **JOÃO PAULO MENEZES DA SILVA** - Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Parágrafo único:** Fica nomeado como presidente da **CEMS** - COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO o Dirigente Municipal de Educação do Município sede da Conferência.

**Art. 3º** - Esta portaria tem validade até o dia 31 de março de 2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Vertentes, 28 de março de 2022.



**ROMERO LEAL FERREIRA**

Prefeito Municipal de  
VERTENTES - PE